



**CONTROLADORIA-GERAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**CONTROLE INTERNO**  
clemilditon.controladorleg@gmail.com  
"Um país sem corrupção depende da honestidade do seu povo."

**OFÍCIO nº 106/2025/CMCB/CG**

Conceição da Barra - ES, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

**LEANDRO SANTOS DAS DORES**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Interessado(a): **Renata Gimenez Ribeiro do Nascimento** – Responsável pela Ouvidoria – Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025.

Assunto: **Elogio à condução administrativa da Presidência da Câmara Municipal.**

**Normas legais aplicadas ao caso:** art. 37, caput, da CRFB/88; art. 13 e ss. da Lei nº 13.460/2017; art. 2º, inc. V, da Resolução CMCB nº 03/2020. Processo TCE-MG nº 1192297 – Consulta (Deliberado em 26/11/2025).

Senhor Presidente,

A **Controladoria Legislativa**, por seu integrante legal infra-assinado, em pleno exercício de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República, e pela Lei, **consigna ELOGIO à gestão adotada por Vossa Excelência, a qual, até o presente momento, tem se caracterizado por postura equilibrada, diálogo institucional e busca de soluções administrativas de forma consensual, contribuindo para a estabilidade organizacional e para o regular funcionamento das atividades legislativas.**

Registra-se, ainda, a relação institucional mantida com a Controladoria Legislativa, **evidenciada pelo acolhimento de recomendações expedidas, em grande medida, e pelo encaminhamento de respostas aos ofícios emitidos pelo Controle Interno, indicando o esforço da gestão em observar, nas suas explicações, padrões de urbanidade, decoro administrativo e respeito aos princípios que regem a Administração Pública do Poder Legislativo Municipal.**

A meu ver, **a atuação de Vossa Excelência revela, de certo modo, sensibilidade institucional e compreensão acerca do papel do Controle Interno como instância de apoio à gestão**, voltada ao aprimoramento dos procedimentos administrativos, à mitigação de riscos e ao fortalecimento da governança pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal.



**CONTROLADORIA-GERAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**CONTROLE INTERNO**  
clemilditon.controladorleg@gmail.com  
"Um país sem corrupção depende da honestidade do seu povo."

---

**Para o exercício de 2026**, o Controle Interno manifesta a expectativa de continuidade de uma **gestão proba, dialógica e orientada ao interesse público**, bem como da **adoção de medidas administrativas internas voltadas à valorização salarial dos servidores**, reconhecendo-se a relevância de políticas de pessoal adequadas para a **eficiência administrativa** e para o **atendimento qualificado das demandas da população**.

No mais, a **Controladoria Legislativa ratifica o compromisso de manter relação institucional amigável e colaborativa com a Presidência da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES**, baseada no diálogo, no respeito às competências e na atuação harmônica em prol do interesse público.

Respeitosamente,

**Clemilditon Alves de Oliveira**

Controlador da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES  
Portaria nº 85/2019